

## IMPrensa OFICIAL

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração

**Fernando Belarmino da Silva**  
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **70220251068**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO DRH-PREPIUM-PIUMPREV N° 152/2025 **1**

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### DECRETO DRH-PREPIUM-PIUMPREV N° 152/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

**“Exonera Servidor Efetivo em virtude De aposentadoria na forma que Especifica.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista necessidade administrativa.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o servidor público **Sr. RAIMUNDO REIS DAMACENO**, do cargo de **VIGIA**, do quadro de pessoal de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Pium/TO, a partir desta data.

**Art. 2º.** O presente desligamento se dá em virtude do mesmo ter auferido aposentadoria por **INVALIDEZ** ao **PIUMPREV** - Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium, com vigência a partir de 10 de outubro de 2025.

**Art. 3º.** Os proventos a que o servidor tem direito, a partir desta data, serão pagos pelo **PIUMPREV**, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre o mesmo e a Prefeitura Municipal de Pium/TO, fica desfeito.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 10 de outubro de 2025.

**Fernando Belarmino Da Silva**  
Prefeito Municipal